



Portaria 88.2022 de 04 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a colaboradora, **Gabriely Brazão Pinheiro**, assistente administrativo, para participar da apresentação da "Sistematização do novo Sistema de Fiscalização" na sede do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo – CRO-ES, na cidade de Vitória – ES, no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO